DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PROC. 02/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 01/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DO SIM-SISTEMA PARA ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDITADO PELA EMPRESA EDITORA FTD, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 61.186.490/0001-57, COM FUNDAMENTO NA PADRONIZAÇÃO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão 09/02/2024; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra http:/www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência 29 de Janeiro de 2024. FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente Termo De Prorrogação do Edital de Processo Seletivo, o Prefeito Municipal de Nova Independência/SP, Sr. Fernando Macchi Santana, no uso de suas atribuições legais, prorroga a validade para mais **01 (um) ano Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022** em conformidade com o item 16.6 descrito do Edital Normativo datado de 29 de novembro de 2022 que tem por objetivo contratações temporárias e emergenciais para o ano letivo as funções públicas de EDUCADOR DE CRECHE, EDUCADOR DE CRECHE I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEB I), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (PEB II) – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nova Independência, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 - S

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

1º FUNÇÃO: EDUCADOR DE CRECHE

Classificação	Nome do Candidato
5ª	EMILY DA SILVA GRACINI

2º DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 03/2022;

b) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

d) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

e) Carteira de Identidade (xerox);

f) CPF (xerox);

g) Título de Eleitor (xerox);

h) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

i) PIS ou PASEP (xerox);

j) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

k) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

m) Comprovante de residência atualizado (xerox);

n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 - F

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 07/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO GUSTAVO MORITA	702478	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – LINGUA ESPANHOLA

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARISTELA SALATA MARTINS BORTOLOTTI	702270	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARLI TOSHIKO KOTAKI	702648	1º
MARCIA NEIDE BARBOSA MARIM	702534	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO APARECIDO DA SILVA	702319	1º
PAULO HENRIQUE BARRETO	702228	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE RICHART BRANDAO	702293	1º

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....